



## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**1- Órgão Demandante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG.

**Setor:** Operacional

**Responsável pela Demanda:** Jaxsandro Domiciano.

**CPF:** 015.xxx.xxx.97

**Cargo:** Gerente de Serviços de Água e Esgoto **Matrícula:** 10057

**E-mail:** [operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br](mailto:operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br)

**Telefone:** (35) 9.8856-3645

### 2 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO:

Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares, expedidas pelo Diretor do SAAE.

Art.101 Fica o Diretor do SAAE autorizado a expedir normas complementares para o cumprimento deste Regulamento.

Para que essa Autarquia possa bem executar suas atribuições é importante que suas atividades relativas às boas condições de trabalho sejam as melhores possíveis.

É realizado pelos Operadores de ETA – Estação de Tratamento de Água e pelo Químico, análises das águas bruta e tratada constantemente.

Acontece que o SAAE Carmo de Minas não terceiriza a realização das medições dos parâmetros da água.

Por esse motivo acredita-se que é necessária a realização de um ETP – Estudo Técnico Preliminar para suprir essa demanda.

### 3 – QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

Não é possível realizar medições, testes e avaliações de dosagens de produtos químicos pelos profissionais da ETA.

Pela falta de precisão nas medições pode ser consumido mais produtos químicos que o necessário gerando um elevado custo para a Autarquia.



E pode ocorrer também a perda da qualidade da água fornecida para o município de Carmo de Minas.

#### **4 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA?**

É realizado pelos profissionais da ETA de duas em duas horas análises dos parâmetros da água bruta e tratada no laboratório da ETA , e periodicamente pelo químico em vários pontos da cidade. A ETA funciona 24 horas por dia, 07 dias por semana. É necessários meios para realizar medições e analisar parâmetros referentes a cor, turbidez, etc.

##### **4.1 - Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda:**

Em no máximo 60 dias, para que não seja afetado o trabalho realizado pela ETA.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL**

Em uma análise preliminar é possível identificar soluções que possam minorar ou erradicar as lacunas que se obstaculizam o atingimento dos objetivos desta Autarquia

Portanto, estima-se que possam ser adquiridos os seguintes insumos para suprir a necessidade descrita:

1- O problema descrito pode ser suprido com a aquisição de diversos itens de laboratório, descritos abaixo:

- Becker em vidro 100 ml.....material de consumo
- Becker em plástico, tipo Nalgon 100 ml.....material de consumo
- Becker em vidro 250 ml..... material de consumo
- Proveta graduada em vidro 100 ml.....material de consumo
- Proveta graduada em plástico tipo Nalgon.....material de consumo
- Pisseta 500 ml em plástico.....material de consumo
- Termômetro vidro industrial tipo analógico.....material de consumo
- Luva látex descartável.....material de consumo
- Eletrodo combinado de pH tipo escoamento .....material de consumo
- Filtro em feltro para destilador.....material de consumo
- Filtro de carvão ativado para destilador.....material de consumo
- Jarra polipropileno com alça.....material de consumo
- Papel macio, folha dupla.....material de consumo
- Manômetro em aço inoxidável.....material de consumo



Lanterna de cabeça/capacete.....material de consumo  
Álcool 70º.....material de consumo  
Frasco plástico transparente com Tiosulfato de Sódio.....material de consumo  
Placa Petrifilm AC.....material de consumo  
Reagente analítico.....material de consumo  
Reagente em pastilhas.....material de consumo  
Detergente para vidrarias.....material de consumo

#### 5.1 - Qual o custo estimado da solução inicialmente apontada?

O custo da solução apontada é de aproximadamente de **R\$ 33.300,38 (trinta e três mil, trezentos reais e trinta e oito centavos)**. Analise prévia levando em consideração uma rápida pesquisa feita em sites que trabalham com a venda desses itens.

#### 5.2 - Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida?

A demanda é do Setor Operacional e busca suprir as necessidades do Laboratório da ETA – Estação de Tratamento de Água do Monte Verde.

#### INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO

✓ **Nome:** Jaxsandro Domiciano

**CPF:** 015.xxx.xxx.97

**Cargo/ Função/ Setor:** Gerente de Serviços de Água e Esgoto

**Telefone/e-mail:** (35) 9.8856-3645

✓ **Nome:** Alberto Kaatz

**CPF:** 057.044.668-69

**Cargo/ Função/ Setor:** Técnico em Química

**Telefone/e-mail:** [químico@saaecarmodeminas.mg.gov.br](mailto:químico@saaecarmodeminas.mg.gov.br)

**Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?**

( X ) Sim

( ) Não



**Caso positivo, indicar especialidade, o nome, a qual setor o servidor pertence.**

Alberto Kaatz, Técnico em Química - Setor Operacional.

**INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) REPRESENTANTE(S) DO DEMANDANTE**

**Nome:** Jaxsandro Domiciano

**CPF:** 015.xxx.xxx.97

**Cargo/ Função/ Setor:** Gerente de Serviços de Água e Esgoto

**Telefone/e-mail:** (35) 9.8856-3645

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA**

**Nome/Assinatura:** Jaxsandro Domiciano / \_\_\_\_\_

**Matrícula:** 10057

**Cargo:** Gerente de serviços de Água e Esgoto

**Setor:** Operacional

**Telefone:** (35) 9.8856-3645

**E-mail:** [operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br](mailto:operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br)

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA**

**Nome/Assinatura:** Kayo Vinyctus de Souza Oliveira / \_\_\_\_\_

**Cargo:** Diretor Executivo

**CPF:** 079.387.786-56

**Telefone:** (35)3334-2302

**E-mail:** [diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br](mailto:diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br)

**Carmo de Minas – MG, 09 de setembro de 2024.**